



Câmara Municipal de Santo André

Praça IV Centenário nº 02 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09040-905
Fone / Fax: (11) 3429-5964 e-mail: patrimonio@cmsandre.sp.gov.br
CNPJ: 43.307.008/0001-08 IE: Isento
GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2020 (ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO 17/2020 – TAPETES TIPO CAPACHO)

DATA: 05/10/2020 **PROCESSO Nº:** 7062/2019 **MODALIDADE:** Dispensa de licitação
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **EMPENHO:** 488/2020
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 5 (cinco) dias úteis da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: Boleto bancário, depósito em conta corrente ou cheque nominal (favor enviar autorização de pagamento por depósito juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais)
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, conforme cláusula VI, item 1 do contrato 17, de 2020
FORMA DE EXECUÇÃO: O objeto do contrato será executado de acordo com as normas, especificações e demais elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrições.

FORNECEDOR: TIÊ TAPETES - EIRELI
CNPJ: 10.261.012/0001-23
ENDEREÇO: Rua Evans, 663, bairro Vila Esperança
CIDADE: São Paulo – SP **CEP:** 03648-020
TELEFONE: (11) 2640-8067 / (11) 9 5444-7013
CONTATO: Wender **E-MAIL:** wender@tietapetes.com.br

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de tapetes personalizados tipo capacho, conforme condições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Contrato 17, de 2020 e Proposta Comercial constante em fls. 9, ambos do Processo acessório "Dispensa e Inexigibilidade" vinculado ao Processo Principal CMSA nº 7062/2019.

RECIBO DE ENTREGA DE ORDEM DE SERVIÇO E CIÊNCIA DAS SANÇÕES POR INEXECUÇÃO E DO ATO Nº 4/2005

DECLARO que recebi a **Ordem de Serviço nº 30/2020** e cópia do **Contrato 17/2020**.

As penalidades e multas decorrentes da inexecução total ou parcial desta Ordem de Serviço são os artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Ato nº 4/05 (Anexo II do contrato).

DECLARO que tenho conhecimento dos mesmos e que, em caso de descumprimento desta Ordem de Serviço, estarei submetido às penalidades acima citadas.

Data de Recebimento: 05/10/2020

Nome: Viviane Borges Martins

CPF: 300.238.488-71 **RG:** 35.063.320-4 (SSP-SP)

Assinatura: _____